



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2074**

**Ji-Paraná (RO), 26 de maio de 2015**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 06**  
**PORTARIA.....PÁG. 06**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-10741/2014

**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Realinhamento de preços

À **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
 Sr. *Waldecy José Gonçalves*

**Senhor Secretário,**

Trata-se de solicitação de realinhamento de preços feito pela empresa RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, referente ao Contrato n. 142/PGM/PMJP/2014, cujo objeto consiste na aquisição de produtos asfálticos e seus derivados.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se favorável ao pleito, através do Parecer Jurídico n. 541/PGM/PMJP/2015.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o realinhamento de preços, no valor encontrado pela Controladoria Geral de Preços, especificado no Parecer da CGM juntado às fls. 381.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-5576/2015

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (suprimentos de informática)

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão*, na forma *Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-7204/2014

**INTERESSADA:** SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma de alambrado de quadra de futebol de areia

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 140/PGM/PMJP/2014, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para reforma do alambrado de quadra de areia.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 745/PGM/PMJP/2015, favorável ao pleito.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 140/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, **por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13 de maio de 2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5247/2014

**INTERESSADA:** CGP  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura anual de banco de dados de pesquisa de preços via *web*

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 35/PGM/PMJP/2014, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura anual de banco de dados de pesquisa de preços via *web*.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 720/PGM/PMJP/2015, favorável ao pleito.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar do dia 15 de maio de 2015 e valor, ambos relacionados ao Contrato n. 35/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.

À **SEMAD** para as providências de praxe.

Após, à PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-5864/2015

**INTERESSADO:** SEMETUR  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção de portais de entrada

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-150/2015 Vols. I e II

**Interessada:** Gabinete do Prefeito  
**Assunto:** Repasse Financeiro  
**Súmula:** Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2817/2015

À Controladoria-Geral do Município  
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Conforme a Lei nº 2817 de 16 de abril de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO** do repasse no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), em favor da EMTU, referente ao mês de maio.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 12089/2014

**INTERESSADA:** Nivaldo Firmino de Souza  
**ASSUNTO:** Remissão de IPTU

À **Secretaria Municipal de Fazenda**  
 Sr. *Luiz Fernandes Ribas Motta*

**Senhor Secretário,**

Trata-se de solicitação de remissão de IPTU, feito pelo Senhor Nivaldo Firmino de Souza, conforme documento acostado às fls. 02.

Instada-se a se manifestar, a Secretaria Municipal de Fazenda emite parecer fundamentado, sendo o mesmo favorável ao pleito.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Requerente, autorizando a remissão de IPTU do imóvel denominado Lote 024, Quadra 01059, Setor 674, localizado na Rua Vista Alegre, n. 1755, Bairro Jardim Presidencial III, conforme estipulado pela SEMFAZ.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-4883/2015

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de higienização e limpeza de filtros e troca de componentes dos bebedouros nas Unidades Básicas de Saúde.

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-5442/2015

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de peças  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5447/2015

**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-5512/2015

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção de reservatório de água na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas

À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-5591/2015**

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de subestação trifásica de energia elétrica

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N° 1-5664/2015**INTERESSADA: **Claudia Fialho Eleoterio**

ASSUNTO: Prorrogação de licença maternidade

À *Secretaria Municipal de Administração*  
Sr. *Jair Eugênio Marinho*

Senhor Secretário,

Trata-se de pedido de prorrogação de licença maternidade formulado pela servidora **Claudia Fialho Eleoterio**, conforme documento acostado às fls. 03.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 644/PGM/2015 (fls. 11/12), concluído pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base na legislação vigente aplicável ao caso **DEFIRO** o pedido formulado pela servidora.Publique-se.  
Cumpra-se.  
Notifique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N° 1-5693/2015**INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N° 1-5722/2015**INTERESSADA: **SEMOSP**

ASSUNTO: Aquisição de luminárias ornamentais

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-5806/2015**

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N° 1-5988/2015**INTERESSADA: **Joseli de Deus**

ASSUNTO: Prorrogação de licença maternidade

À *Secretaria Municipal de Administração*Sr. *Jair Eugênio Marinho*

Senhor Secretário,

Trata-se de pedido de prorrogação de licença maternidade formulado pela servidora **Joseli de Deus**, conforme documento acostado às fls. 03.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 617/PGM/2015 (fls. 10/11), concluído pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base na legislação vigente aplicável ao caso **DEFIRO** o pedido formulado pela servidora.Publique-se.  
Cumpra-se.  
Notifique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-6043/2015**

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preço*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N° 1-6494/2015**INTERESSADA: **SEMURFH**

ASSUNTO: Aquisição de marmiteix

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N° 1-6544/2015**INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços para revisão de veículo no período de garantia

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-16182/2014**

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preço*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N° 1-5119/2015**

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aprovação de regimento interno

À Secretaria Municipal de Educação

Sr<sup>ª</sup>. *Leiva Custódio Pereira*

Senhora Secretária,

Trata-se de solicitação quanto à atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município às fls. 78/81, conclui pela aprovação do regimento.

**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao *Decom - Departamento de Comunicação* impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.**Jesualdo Pires**  
Prefeito**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde**Waldecy José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **APROVO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, devendo a SEMED adotar as medidas necessárias de praxe.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-5168/2015**

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado)

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a Aquisição de Material Permanente (ar condicionado), através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 084/2014/SUPEL/RO, Ata de Registro de Preços nº 106/2014, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 731/PGM/PMJP/2015.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Life Tech Informática Ltda-EPP**, no montante de **R\$ 173.625,85** (cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

À SEMAD, para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 21 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-1908/2014**

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Contratação de empresa de publicidade

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 045/PGM/PMJP/2014, cujo objeto consiste na contratação de agência de publicidade e propaganda para divulgação de publicidade.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 709/PGM/PMJP/2015, favorável ao pleito. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 045/PGM/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27/05/2015.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-6496/2015**

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Pavimentação de vias públicas

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-6498/2015**

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma da creche Ariel Vieira Hilguert

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-5899/2015**

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP – Marcelino Calegário

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,

Acolho o Parecer Jurídico nº 746/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP Marcelino Calegário.

**AUTORIZO** o repasse financeiro à APP - **MARCELINO CALEGÁRIO**, no montante de **R\$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais)**.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-5922/2015**

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do PROFAE, em favor da APP – Autismo

À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Acolho o Parecer Jurídico nº 747/PGM/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**”, à APP C.M.A.E.E. AUTISMO.

**AUTORIZO** o repasse financeiro à APP C.M.A.E.E. AUTISMO, no montante de **R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais)**.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-3475/2015**

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de empresa de telecomunicação

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Trata-se de solicitação de revogação do procedimento licitatório objeto dos autos, devido à constatação erros na planilha de descrição dos serviços.

Conforme é cediço em direito a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais, em observância ao princípio da legalidade, ou, ainda, revogando-os quando se revelam inconvenientes ou inoportunos, visando sempre o interesse público, tudo isso conforme o célebre princípio da autotutela previsto na assaz de vezes suscitada Súmula nº 473, do e. Supremo Tribunal Federal.

Ante ao exposto, **AUTORIZO** a revogação do procedimento licitatório, para as devidas correções.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-17984/2014 e apensos 3188/2015 e 2785/2015**

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Termo de Compromisso para realização de estágio - IFRO  
Trata-se de solicitação de alteração ao Termo de Cooperação realizado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o IFRO.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos despacho favorável ao pleito.

Ante ao exposto, **AUTORIZO** a alteração solicitada.

À PGM para os procedimentos de praxe.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-5508/2015**

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a

modalidade de *Pregão Presencial*, objetivando a formação de Registro de Preço, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-5026/2015**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
**Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta**

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1220/CGM/2015, juntado às fls. 48, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-5892/2015**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação  
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
**Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta**

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1280/CGM/2015, juntado às fls. 60, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-5559/2015**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito  
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
**Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta**

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Francisco Nogueira Neto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1322/CGM/2015, juntado às fls. 31, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 20 de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*  
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

**PROCESSO N° 1-5889/2015**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda  
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
**Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta**

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Fazenda, **Luiz Fernandes Ribas Motta**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e tendo sido sanadas as pendências apontadas pela Controladoria Geral do Município,

pio, **APROVO** a presente prestação de contas.  
**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 25 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4183/2015 – [0631/2015]**

INTERESSADO: **Fundo de Previdência Social do Município**  
ASSUNTO: Diárias

À *Secretaria Municipal de Fazenda*  
**Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta**

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Diretor Presidente do F.P.S, **Evandro Cordeiro Muniz**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município (Parecer n. 1307/CGM/2015), **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5462/2015**

INTERESSADO: **Gabinete do Prefeito**  
ASSUNTO: Diárias

À *Secretaria Municipal de Fazenda*  
**Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta**

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1331/CGM/2015, juntado às fls. 34, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*  
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

**PROCESSO Nº 1-5198/2015**

INTERESSADA: SEMEIA  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 662/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 066/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **SUPERMERCADO MANAR LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 3.484,71 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5493/2015**

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 674/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 068/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **Pancadinha Ltda-ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 501,00** (qui-

nhentos e um reais).  
À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-11167/2014**

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos) – Decisão Judicial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 663/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 072/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4276/2015**

INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 740/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 064/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4352 e apenso 4355/2015**

INTERESSADA: SEMED  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medalhas e troféus)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 739/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 076/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das empresas: **ILP COUTINHO – ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 2.619,00 (dois mil, seiscentos e dezenove reais)**;

**GRÁFICA EPA EIRELLI – ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3641/2015**

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos) – Decisão Judicial  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 716/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões

para decidir:  
**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 070/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das empresas:

**FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora do item 01 do anexo I do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**;

**PANCADINHA LTDA – ME**, que se sagrou vencedora do item 02 do anexo I do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.005,54 (um mil, cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5494/2015**

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos) – Decisão Judicial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 719/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 069/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das empresas: **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora do item 1 do anexo I do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 2.675,52 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**;

**PANCADINHA LTDA – ME**, que se sagrou vencedora dos itens 02 e 03 do anexo I do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 560,61 (quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1605/2015**

INTERESSADO: **Cassia de Paula Ribeiro Correa**  
ASSUNTO: Licença Prêmio  
À *Secretaria Municipal de Administração*  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Trata-se de solicitação feita pela servidora **Cassia de Paula Ribeiro Correa**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1619/2015**

INTERESSADO: **Maria Luisa Ortega da Silva**  
ASSUNTO: Licença Prêmio  
À *Secretaria Municipal de Administração*  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Trata-se de solicitação feita pela servidora **Maria Luisa Ortega da Silva**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1622/2015**

INTERESSADO: **Cleria Aparecida de Souza Santana**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pela servidora **Cleria Aparecida de Souza Santana**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1898/2015**

INTERESSADO: **Ilza da Silva Bispo**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pela servidora **Ilza da Silva Bispo**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 3328/2012**

INTERESSADA: **Adelma André dos Santos**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pela servidora **Adelma André dos Santos**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 3471/2015**

INTERESSADO: **Ronaldo Maciel**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pelo servidor **Ronaldo Maciel**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 3536/2015**

INTERESSADO: **Maria de Fatima Rotunno Rosin**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pela servidora **Maria de Fatima Rotunno Rosin**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata

da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 3567/2015**

INTERESSADO: **Ricardo David de Souza Campos**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pelo servidor **Ricardo David de Souza Campos**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 4315/2015**

INTERESSADO: **Cleusenir Rodrigues da Silva Costa**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pela servidora **Cleusenir Rodrigues da Silva Costa**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 4320/2015**

INTERESSADO: **Valdeir Ferreira da Silva**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pelo servidor **Valdeir Ferreira da Silva**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 4407/2015**

INTERESSADO: **Maria das Graças S. Santana**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pela servidora **Maria das Graças S. Santana**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 4695/2014I**

INTERESSADO: **Paulo Gonçalves Simplicio**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho  
 Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pelo servidor **Paulo Gonçalves Simplicio**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 4941/2015**

INTERESSADO: **Niulza Bernardes Ferreira Coelho**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pela servidora **Niulza Bernardes Ferreira Coelho**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 5089/2009**

INTERESSADO: **Vilmar Darci Lentz**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho  
 Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pelo servidor **Vilmar Darci Lentz**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 5451/2015**

INTERESSADO: **Cláudia Silva**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pela servidora **Cláudia Silva**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.  
 Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.  
**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 6597/2013**

INTERESSADO: **Alzeir Onório Pereira**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
 Trata-se de solicitação feita pela servidora **Alzeir Onório Pereira**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 7803/2014**

INTERESSADO: **Leolino de Fátima Nunes Folgado**  
ASSUNTO: Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Trata-se de solicitação feita pelo servidor **Leolino de Fátima Nunes Folgado**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 7804/2014**

INTERESSADO: **Denize Francisca de Jesus Folgado**  
ASSUNTO: Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Trata-se de solicitação feita pela servidora **Denize Francisca de Jesus Folgado**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 8074/2014**

INTERESSADO: **Raimundo Pereira do Paraizo**  
ASSUNTO: Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Trata-se de solicitação feita pelo servidor **Raimundo Pereira do Paraizo**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 13820/2012**

INTERESSADO: **Geraldo Rodrigues Neto**  
ASSUNTO: Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Trata-se de solicitação feita pelo servidor **Geraldo Rodrigues Neto**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 16112/2014**

INTERESSADO: **Francisco Bastos da Silva**  
ASSUNTO: Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Trata-se de solicitação feita pelo servidor **Francisco Bastos da Silva**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 16470/2011**

INTERESSADO: **Joana Darc da Silva Costa**  
ASSUNTO: Licença Prêmio  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Trata-se de solicitação feita pela servidora **Joana Darc da Silva Costa**, requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6157/2015**

INTERESSADA: **Cleuzeli Ribeiro Mendes da Silva**  
ASSUNTO: Afastamento  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
O presente processo foi autuado pela servidora **Cleuzeli Ribeiro Mendes da Silva**, pleiteando afastamento nos termos da legislação vigente. Com base no Parecer Jurídico n. 657/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o afastamento requerido pela servidora.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 19 de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CMJP**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 04/CPL/CMJP/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/CMJP/15**  
A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é **contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Chamada Local, Chamada de Longa Distância Nacional e Internacional, de fixo para fixo e de fixo para móvel, em linhas digitais e analógicas a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ji-Paraná – RO, homologando à licitação à empresa: OI/SA**  
**Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 30/2015/CMJP**

Ji-Paraná, 25 de Maio de 2015

**Nilton César Rios**  
Presidente da CMJP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 043/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015**

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças e serviços), que serão aplicados em 01 (um) caminhão caçamba, marca Ford Cargo, modelo 2623, placa NCN 0676, tombamento nº. 108465, desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa **Moben Comercio de Veiculos Ltda.**, conforme processo administrativo nº. 1-2602/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Sebastião Custódio de Oliveira**  
**Antonio Geraldo da Silva**  
**Janilson de Almeida**  
**Amarildo Pereira**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

**SANGUE É VIDA**

**PARA DOAR, É PRECISO:**

**Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**

**Peso superior a 50 Kg;**

**Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**

**Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**

**Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**

**Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**

**Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

